



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 008/2016** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação,
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Quarta Reunião Ordinária/2016**. Aos dezessete dias
3 do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, na Reitoria, reuniram-se
4 para a quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência de Carla
5 Comerlato Jardim, presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
6 Ciência e Tecnologia Farroupilha, os conselheiros: Aparecida Tânia Lamberte; Cristiane
7 Araújo Rapeti da Silva; Maria Laura Lacava Lordello; Rodrigo Carvalho Carlotto; Uilson Link;
8 Josiana Rita Bazana; Ana Rita Kraemer da Fontoura; Laura Zucuni Guasso; Liege Carmago
9 da Costa; Hayatt Husam Mansour; Marcelo Éder Lamb; Rosane Pagno; Débora Speroni
10 Philippsen; Vanderlei Carpes Martins; Verlaine Denize Brasil Gerlach; Alexander da Silva
11 Machado; Estela Mari Piveta Pozzobon; Cláudia Delevati Bastos; Luis Aquiles de Medeiros;
12 Renan Perlin, Arícia Costa de Oliveira; Wilson Turchetti; e Osmar Lottermann. Os
13 conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 020/2016 – REITORIA/IF
14 FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **expediente**: aprovação e assinatura da Ata
15 007/2016/CONSUP. **Informes gerais**: processo de mobilização em defesa da educação
16 pública e dos Institutos Federais; alteração da data da 5ª Reunião Ordinária; e informes
17 gerais. **Ordem do dia**: homologação da **Resolução Ad Referendum 012/2016**: deflagra o
18 processo de consulta para o cargo de Diretor(a) Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santo
19 Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Pareceres da**
20 **Câmara Especializada de Ensino**: Parecer nº **024/2016**: análise da minuta do **Regimento**
21 **Interno dos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFEs** do
22 Instituto Federal Farroupilha; Parecer nº **025/2016**: análise da solicitação da extinção do
23 **Curso Técnico Subsequente em Agricultura de Precisão – Campus Panambi**; Parecer
24 nº **026/2016**: análise dos **Calendários Acadêmicos** do Instituto Federal Farroupilha.
25 **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e**
26 **Inovação**: Parecer nº **010/2016**: Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato**
27 **Sensu em Informática Aplicada na Educação – Campus Santo Augusto**; Parecer nº
28 **011/2016**: Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Manejo de**
29 **Cultura de Grãos – Campus São Vicente do Sul**. **Pareceres da Câmara Especializada**
30 **de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas**: Parecer nº **007/2016**:
31 autorização de funcionamento do **Curso Superior de Bacharelado em Medicina**
32 **Veterinária – Campus Frederico Westphalen**; Parecer nº **008/2016**: autorização de
33 funcionamento do **Curso Superior de Licenciatura em Computação – Campus Santo**
34 **Ângelo**; Parecer nº **009/2016**: análise da minuta do **Regimento Interno dos Laboratórios**
35 **Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFEs** do Instituto Federal Farroupilha;
36 Parecer nº **010/2016**: **Regimento da Comissão de Ética e Código de Ética Profissional**
37 do Instituto Federal Farroupilha. Reconstituição das Câmaras Especializadas; e assuntos
38 gerais. Na abertura da sessão, a professora Carla fez menção sobre o quórum mínimo,
39 considerando membros em efetivo exercício, conforme Regulamento deste Conselho.
40 Posteriormente, passou-se para a posse dos conselheiros Renan Perlin e Luis Aquiles de
41 Medeiros. Subsequentemente, passou-se para a assinatura da Ata 006/2016/CONSUP e,
42 após, aprovação e assinatura da Ata 007/2016/CONSUP, sendo esta aprovada, com
43 abstenção do conselheiro Luis Aquiles. Posteriormente, passou-se para a fala a respeito do
44 processo de mobilização nacional em defesa da educação pública e dos Institutos Federais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



45 fundamentado na Carta de Vitória. Comentou-se a respeito das pautas que norteiam: a PEC
46 241, que fixa limites de investimentos; PLP 257, que altera questões trabalhistas, inclusive
47 no serviço público; sobre a edição da MP 746, que reformula o ensino médio brasileiro, pela
48 forma como está constituindo-se, sem ampla discussão. Também destacou-se o conceito de
49 notório saber para o exercício da docência e da proposta orçamentária 2017, considerando
50 a manutenção da rede. Ainda, sobre os oito *campi* ocupados; sendo um efetivamente
51 parado. Destacou a comissão *multicampi* do Instituto Federal Farroupilha, quem coordena
52 as ações nível institucional e da notificação que, no dia 20 de outubro, haverá mobilização
53 unificada institucional. Salientou que o movimento é pacífico, ordeiro e organizado. Após, a
54 professora Carla apresentou proposta de **alteração da data da 5ª reunião ordinária**,
55 passando a realizar-se no dia **14 de dezembro**, quarta-feira, sendo aprovada por
56 unanimidade. Nos informes gerais, a discente Hayatt M. pautou sobre o movimento
57 estudantil: *campi* ocupados, mas com a permanência de atividades letivas. Também
58 destacou ações realizadas: moção de repúdio apresentada na Câmara de Vereadores de
59 Santa Rosa, a qual será encaminhada para a Câmara de Deputados. Também da página em
60 rede social para compilação das informações e colocou-se à disposição. Após, na **ordem do**
61 **dia**, a professora Carla comunicou que Nídia assumirá a presidência desta sessão, em
62 virtude de agenda em Brasília. Primeiramente, a professora Nídia iniciou com a
63 homologação da **Resolução Ad Referendum 008/2016**, que trata da deflagração do
64 processo de consulta para o cargo de Diretor(a) Geral *Pro Tempore* do *Campus* Santo
65 Ângelo. Relatou a historicidade; explicou que trata-se de proposição de estender à
66 comunidade que não completou cinco anos de funcionamento a prerrogativa democrática de
67 escolher seus gestores e questionou observações dos conselheiros. Em votação,
68 **Resolução 063/2016**, que homologa a Resolução *Ad Referendum* 012/2016, aprovada por
69 unanimidade. No momento posterior, passou-se para a análise dos **Pareceres da Câmara**
70 **Especializada de Ensino**. O presidente, Marcelo Lamb, iniciou com a apresentação do
71 **Parecer Nº 026/2016: análise dos Calendários Acadêmicos do IFFar**. Como conclusão,
72 parecer favorável, com ressalvas, sendo essas: observação da data de término do ano letivo
73 e correção ortográfica da palavra rematrícula, nos cursos integrados; e observação da data
74 de término no ano letivo; do término do segundo semestre; e datas dos exames, nos cursos
75 superiores e subsequentes. Na oportunidade, fez-se presente o professor Édison Brito, que
76 esclareceu sobre o sábado como dia letivo na entrega das notas, devendo ser definido no
77 *Campus* e das discussões do comitê assessor. Em votação, por unanimidade, aprovados os
78 Calendários Acadêmicos, por meio das Resoluções 064/2016 e 065/2016. Após, o professor
79 Marcelo Lamb apresentou o **Parecer Nº 025/2016: análise da solicitação de extinção do**
80 **Curso Técnico Subsequente em Agricultura de Precisão – Campus Panambi**. Como
81 conclusão: considerando a legislação educacional; as normas institucionais vigentes; e o
82 Processo 23240.000483/2016-91; o parecer da Câmara é favorável à extinção desse curso,
83 desenvolvido no Centro de Referência de Não-me-Toque. Na oportunidade, a professora
84 Ana Rita explicou que se trata de uma decisão da Câmara de Educação Básica. Em
85 votação, por unanimidade, aprovada a **Resolução 066/2016**. No momento posterior,
86 passou-se para análise do **Parecer Nº 024/2016: análise da minuta de Regimento**
87 **Internos dos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFEs do**
88 **Instituto Federal Farroupilha**. Como conclusão, parecer favorável com ressalvas, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



89 essas: trocar a abreviatura de IF Farroupilha para IFFar e justificativa da Pró-Reitoria de
90 Ensino acerca da manutenção da expressão “voluntário”, no Artigo 19, mesmo posterior
91 apontamento da PGF. O professor Édison explicou da revisão do regulamento e pontuou da
92 possibilidade de exclusão do termo “voluntários”, no Artigo 19. Na oportunidade, Rodrigo
93 Carlotto, presidente da Câmara Especializada de Administração, Normas e Desenvolvimento
94 Institucional, também apresentou o parecer favorável à aprovação do documento. Em
95 votação, aprovação por unanimidade, por meio da Resolução 067/2016, desde que
96 atendidas recomendações da Câmara Especializada de Ensino. No momento posterior,
97 passou-se para análise dos **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa,**
98 **Pós-Graduação e Inovação.** O presidente, Alexander Machado, fez a leitura do **Parecer N°**
99 **010/2016: Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática**
100 **Aplicada na Educação do Campus Santo Augusto.** Como conclusão, aprovado pela
101 Câmara, sem ressalvas. Em votação, aprovação por unanimidade, por meio da Resolução
102 068/2016, que também autoriza o funcionamento do curso. Após, passou-se para a leitura
103 do **Parecer N° 011/2016: Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**
104 **em Manejo de Cultura de Grãos do Campus São Vicente do Sul.** Como conclusão,
105 aprovado pela Câmara, com as seguintes ressalvas: na página 22, no subtítulo 7.5, da
106 recuperação de estudos, sugere-se alterar de “em caso de reprovação pelo motivo de não
107 atingir o conceito mínimo C, em até duas disciplinas, o pós-graduando será desligado
108 automaticamente do curso” para “em caso de reprovação pelo motivo de não atingir o
109 conceito mínimo C, em duas ou mais disciplinas, o pós-graduando será desligado
110 automaticamente do curso”. Também pontuou a numeração das páginas. A conselheira
111 Cláudia Delevati questionou o motivo do projeto pedagógico não ter sido apreciado no
112 Colegiado de *Campus*. Diego Zeni pontuou sobre a regulamentação específica dos cursos
113 de pós-graduação e que a resposta já foi formalizada para o *Campus*. Pontuou que não é
114 um curso regular, e que cumpre a verticalização; também que é documento construído de
115 forma coletiva; no entanto, caso o Conselho Superior considere necessário, os próximos
116 projetos pedagógicos poderão ser apreciados em respectivas instâncias. Luis Aquiles
117 pontuou que o projeto pedagógico será pauta da próxima sessão do Colegiado de *Campus*.
118 A conselheira docente Estela pontuou das observações dos colegas, e que, portanto, o
119 projeto deveria ser analisado antes pelo Colegiado de *Campus*. Alexander sugeriu que essa
120 discussão aconteça nas próximas avaliações. A conselheira Cristiane Araújo sugeriu que o
121 regramento específico passe a incorporar análises de cursos não regulares. O professor
122 Marcelo pontuou que não vê óbice em aprovar o projeto pedagógico nessa sessão, no
123 entanto sugeriu a incorporação dessa observação no Regulamento de Pós-Graduação,
124 considerando a importância da instância do Colegiado de *Campus*. Como encaminhamento,
125 em votação, com parecer favorável da Câmara Especializada, aprovado com duas
126 abstenções das conselheiras Estela e Ana Rita K., por meio da Resolução 069/2016. Para
127 finalizar, a professora Nídia pontuou da observância que todos os projetos pedagógicos de
128 cursos sejam discutidos no Colegiado de *Campus* para ciência dos integrantes, sendo
129 aprovado pelo Conselho Superior. Posteriormente, passou-se para análise dos **Pareceres**
130 **da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento e Normas.** O presidente,
131 Rodrigo Carlotto, fez a leitura **Parecer N° 007/2016: autorização de funcionamento do**
132 **Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária – Campus Frederico**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



133 **Westphalen.** Como conclusão, a Câmara manifestou preocupação com a questão financeira
134 e, também, no que se refere à dimensão infraestrutura, principalmente, nos pontos:
135 bibliografia básica e complementar; necessidade de compra de mobiliário e equipamento
136 para os laboratórios didáticos; reforma do prédio que abrigará o curso; e a construção do
137 hospital. Como encaminhamento, sugere-se que a aprovação dessa matéria seja
138 condicionada ao cumprimento das solicitações e observações da Câmara Especializada. A
139 professora Nídia pontuou que a proposição de oferta deste curso é para o ano de 2018,
140 devendo o *Campus* apresentar os esclarecimentos necessários. Douglas salientou acerca
141 da nota de avaliação do curso. Como encaminhamento, não será colocado em votação
142 neste momento, passando a ser rediscutido posteriormente. Após, Rodrigo C. fez a leitura
143 do **Parecer Nº 008/2016: autorização de funcionamento do Curso Superior de**
144 **Licenciatura em Computação – Campus Santo Ângelo.** Como conclusão, conforme já
145 apontado pela comissão de avaliação *in loco*, os seguintes pontos devem ser observados:
146 expansão do acervo da biblioteca; sobrecarga do corpo docente; qualificação do corpo
147 docente que atuará no curso; e qualificação dos laboratórios didáticos. Ademais, parecer
148 favorável pela abertura do curso. A professora Nídia esclareceu alguns questionamentos,
149 salientando a suspensão de curso subsequente na mesma área. Após, passou a palavra
150 aos conselheiros do *Campus* Santo Ângelo. A conselheira Rosane Pagno pontuou da
151 sobrecarga do corpo docente, corroborando com a informação sobre a suspensão de curso
152 subsequente na área; bem como da qualificação do corpo docente. Em votação, por meio
153 da Resolução 070/2016, aprovada, por unanimidade, a autorização de funcionamento do
154 Curso Superior de Licenciatura em Computação. No momento posterior, passou-se para
155 análise dos **Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Normas e**
156 **Desenvolvimento Institucional.** O presidente, Rodrigo Carlotto, fez a leitura do **Parecer Nº**
157 **010/2016: Regimento da Comissão de Ética e Código de Ética Profissional do IF**
158 **Farroupilha.** Como conclusão, aprovação dos documentos, com as seguintes observações:
159 com relação ao Regimento da Comissão da Ética, no Artigo 2º, mudar de §1º para parágrafo
160 único; **no Artigo 9º, desnecessário o §3º;** no Artigo 11, correção da palavra “memsos” no
161 inciso II; retirar o parágrafo único do Artigo 11, tendo em vista a incompatibilidade com o
162 Artigo 2º; revisão do Artigo 12; no Artigo 13, possibilidade que o suplente ocupe a vaga, sem
163 necessidade de nova escolha; deslocado o Artigo 18; inclusão de prazo mínimo no Artigo 21;
164 exclusão da palavra “urgentes” do Artigo 22, inciso I, alínea c; acrescentar no Artigo 30 as
165 pessoas jurídicas de direito público; e revisão do Artigo 46. Ademais, com relação ao Código
166 de Ética Profissional, foram relatadas as seguintes observações: criação de item específico
167 para os Artigos 11 ao 14 – comunicação entre servidores; **divisão do parágrafo único do**
168 **Artigo 16 em §1º, §2º e §3º.** Também exclusão dos Artigos 19, 20 e 22 e acrescentar no
169 Regimento da Comissão de Ética, se necessário. Após, a professora Nídia sugeriu
170 explanação sobre o Artigo 12 do primeiro documento. A presidente Silvana K. explicou que
171 este tem o propósito de evitar que a comissão seja constituída de apenas um segmento
172 (sejam docentes ou TAEs), tanto entre os titulares quanto entre os suplentes. Comentou da
173 particularidade da comissão: mandatos de até três anos; não coincidentes; servidores
174 experientes com novos conselheiros, relatando da importância da memória e da experiência.
175 A conselheira Tania L. pontuou sobre o Regimento da Comissão; também da recondução, se
176 permitida, como seria o processo de escolha do reconduzido. Salientou, ainda, que o sorteio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



177 deve ser muito publicizado. Após, apresentação do Código de Ética Profissional, pela
178 presidente Silvana, que destacou as observações da Câmara Especializada foram
179 atendidas. Posteriormente, teceu considerações sobre o Regimento da Comissão Interna e
180 explicou que as sugestões da CADIN foram acatadas. Nídia questionou o Artigo 46 do
181 documento inicial. Rodrigo pontuou do Artigo 21, questionando sobre a possibilidade de
182 inclusão de prazo mínimo para apropriação dos documentos. Silvana explicou que, no início
183 da reunião, os membros analisam se aceitam ou não as matérias. Silvana explicou a
184 sistemática da ordem do dia e da reunião ordinária mensal, estabelecendo a pauta da
185 próxima reunião. Justificou prévia de pauta da próxima reunião na sessão em andamento.
186 Tania L. questionou suplente não pode ocupar o título/mandato. A conselheira Cristiane A.
187 salientou da complexidade do documento e sugeriu retirada de pauta. O presidente da
188 Câmara Rodrigo C. pontuou que as dúvidas foram sanadas, mas que outros elementos
189 precisam de maior clareza e devem estar registrados. Como encaminhamento, a Câmara
190 Especializada entende que essas reformulações podem ser discutidas novamente para
191 análise e manifestação em reunião ordinária posterior. Após, passou-se para a
192 reconstituição das Câmaras Especializadas, considerando processos eleitorais finalizados.
193 Ficou acordado que Rosane Pagno passará a incorporar a Câmara Especializada de Ensino
194 e a discente Hayatt M. integrará a Câmara Especializada de Pesquisa, Pós-Graduação e
195 Inovação. Nos informes gerais, a professora teceu considerações sobre as duas turmas do
196 Mestrado em Educação no Instituto Politécnico do Porto, sendo a seleção organizada por
197 este bem como esclarecimentos acerca do Regimento. Por último, o discente Esequiel
198 sugeriu moção de apoio do Conselho Superior ao movimento estudantil e de repúdio as
199 tramitações PEC 241; MP 746; e PLP 257. O professor Alexander pontuou ainda sobre a
200 não publicação notas no ENEM. Em votação, nota aprovada, com uma abstenção da
201 conselheira Cristiane Araújo, moção do CONSUP em apoio à mobilização dos estudantes; e
202 contra as propostas PLP 257; PEC 241 e MP 746. A professora Nídia pontuou que a
203 fundamentação poderá ser por meio da Carta de Vitória. Nada mais havendo a tratar, a
204 presidente em exercício, Nídia Heringer, agradeceu a participação dos conselheiros e
205 declarou encerrada a sessão, e eu, Cristiane Alves, lavrei esta Ata, que será assinada pelos
206 presentes.

Santa Maria, 17 de outubro de 2016.

207
208



NÍDIA HERINGER
Presidente em exercício

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Aparecida Tânia Lamberte

Arícia Costa de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



Cláudia Delevati Bastos

Wilson Turchetti

Cristiane Araújo Rapeti da Silva

Débora Speroni Philippsen

Estela Mari Piveta Pozzobon

Hayatt Husam Mansour

Josiana Rita Bazana

Laura Zucuni Guasso

Liege Carmago da Costa

Luis Aquiles de Medeiros

Marcelo Éder Lamb

Maria Laura Lacava Lordello

Osmar Lottermann

Renan Perlin

Rodrigo Carvalho Carlotto

Rosane Pagno

Wilson Link

Vanderlei Carpes Martins

Verlaine Denize Brasil Gerlach